



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Museu Paraense Emílio Goeldi

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2020

Objeto: Aquisição de Água Mineral Natural sem Gás em Garrações de 20 litros e Gás de Cozinha (GLP P13), destinados a atender as necessidades dos usuários e servidores Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP, Campus Avançado do Pantanal do Museu Paraense Emílio Goeldi/MCTIC, em Cuiabá-MT.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 10/02/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 11/02/2020 - 15:00h

Observações Gerais: Item 01 - Água mineral, sem gás, envasada mecanicamente a menos de 10 (dez) dias em garrações de plástico, preferencialmente de polipropileno transparente, com capacidade de 20 litros. Item 02 - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo GLP Propano-Butano, Pressão Vapor 15 KGF/CM², Ponto de Ebulição 2º C, Teor Máximo Enxofre Volátil 0,36 G/M³, Normas Técnicas MB 281 - , recarga em Botijão de 13 KG. A entrega dos materiais será feita no apoio administrativo do Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP, localizado na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro: Boa Esperança, Campus da Universidade Federal de Mato Grosso -UFMT, atrás do Biotério Central, CEP: 78060-900, sempre nos horários de 08 h às 12 h e 14 h às 18 h . O responsável pela entrega será o servidor do MPEG.MCTIC , Sr. Alessandro Galvão, telefone (65) 3627-1278/9.9234-6077. No caso do item Água Mineral, a entrega deverá ocorrer mensalmente, entre segunda-feira à sexta-feira, sempre durante o horário de funcionamento do INPP/MPEG/MCTIC , e sua quantidade variará de acordo com o consumo mensal do órgão, sendo que a contratada deverá ser notificada acerca da quantidade a ser fornecida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. A água deverá atender a Portaria MS Nº 2914 DE 12/12/2011 da ANVISA. O acondicionamento da água deverá ser em garração fabricado em polipropileno ou similar, retornável, com prazo de validade visível, e capacidade para 20 (vinte) litros, devidamente higienizado, com lacre de segurança na tampa e invólucro, fabricado e reutilizado de acordo com o padrão estabelecido nas normas NBR/ABNT 14.222 (requisitos e métodos de ensaio); bem como nas Resoluções RDC/ANVISA nºs 274/2005, 275/2005 e 173/2006, respeitando as determinações contidas na Portaria DNPM nº 387 de 19.09.2008, alterada pela Portaria DNPM nº 358 de 08.10.2009 e Portaria DNP nº 128, de 25 março de 2011. A entrega da água será através de recarga e troca de garração, a contratante entregará um garração vazio e receberá um cheio de água da Contratada. O garração mencionado deve estar em perfeitas condições de uso e higiene, isto é, deverá apresentar ótimo estado de conservação, estar limpo, sem manchas, sem odor ou amassado, sem furos, sem evidência de violação e que tenha sido submetido a, no máximo, 60 ciclos de envase. A embalagem deve conter a data da sua fabricação e o seu prazo de validade. Rótulo: Aprovado pelo DNPM. Propriedades exigidas para aceitação do produto: o produto a ser fornecido deverá apresentar as seguintes características: a) Água mineral natural; b) PH em níveis entre 5,50 (cinco e meio) e 9,50 (nove e meio), comprovados no rótulo da embalagem; c) Completamente inodora, incolor e insípida, em teste a ser realizado a juízo do órgão promotor em momento pré ou pós contratação; d) Atendimento a todos os requisitos previsto neste instrumento, edital de licitação e normas oriundas da ANVISA e demais órgãos oficiais de controle. No caso do fornecimento do item GÁS GLP, a entrega ocorrerá em duas remessas, 6 unidades da primeira e 6 unidades na segunda. Apenas serão aceitas, no caso do fornecimento de recarga de Gás Liquefeito, vasilhames fabricados em material Chapa Aço, Tipo Gás Propano Butano, Capacidade de 13 KG, aplicação em fogão residencial, em estreita conformidade com as normas técnicas ABNT 8, e suas alterações posteriores. Não serão aceitos materiais com embalagens violadas ou de marca diferente da ofertada na proposta da empresa vencedora do certame licitatório, salvo em caso justificado e aceito pela Administração.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL

Descrição Complementar: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável

Quantidade: 360 **Unidade de fornecimento:** Garração 20,00 L

Valor de referência: R\$ 2.757,60

Valor do menor lance: R\$ 2.754,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 2 **Data de Entrega:** 14/02/2020

Endereço entrega do produto: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Instituto Nacional d - Boa

Esperança - Cuiabá - MT

Adjudicado para: GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, por R\$ 2.754,00

Obs.: O fornecedor GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2**Descrição:** GÁS REFINO DE PETRÓLEO**Descrição Complementar:** Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico**Quantidade:** 12 **Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor de referência:** R\$ 1.308,00**Valor do menor lance:** R\$ 1.260,00**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 2 **Data de Entrega:** 14/02/2020**Endereço entrega do produto:** Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Instituto Nacional d - Boa Esperança - Cuiabá - MT

Adjudicado para: GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, por R\$ 1.260,00

Obs.: O fornecedor GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico**Item: 1****Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JEAMBERTO MATOS DE BARROS	31.961.331/0001-11	3.600,00	10/02/2020 09:55:29	AGUA JACIARA
GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	03.401.442/0001-38	3.060,00	11/02/2020 09:21:44	LEBRINHA

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.754,00	03.401.442/0001-38	11/02/2020 15:02:11
3.600,00	31.961.331/0001-11	10/02/2020 09:55:29

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por DILSON AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR.	Adjudicado para fornecedor: GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.401.442/0001-38, Lance: 2.754,00.	12/02/2020 10:09:00
Homologado por ANA LUISA MANGABEIRA ALBERNAZ.	KERTI	12/02/2020 12:11:23

Item: 2**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	03.401.442/0001-38	1.260,00	11/02/2020 09:21:44	SUPERGASBRAS

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.260,00	03.401.442/0001-38	11/02/2020 09:21:44

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por DILSON AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR.	Adjudicado para fornecedor: GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.401.442/0001-38, Lance: 1.260,00.	12/02/2020 10:08:26
Homologado por ANA LUISA MANGABEIRA ALBERNAZ.	KERTI	12/02/2020 12:11:23

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Prorrogação da Cotação por AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR.	DILSON Para possibilitar o acompanhamento da cotação pelo servidor responsável.	11/02/2020 09:51:00

Homologada por ANA LUISA KERTI
MANGABEIRA ALBERNAZ.

12/02/2020
12:11:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por ANA LUISA KERTI MANGABEIRA ALBERNAZ, em 12/02/2020, às 12h11.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 11/02/2020, às 15h29, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

